

Tempo, dados, aceleração social e alienação na modernidade plataformizada

André William Alves de Assis¹

ROSA, Hartmut. **Alienação e aceleração**: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna. Tradução de Fábio R. Lucas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2025. 160 p.

Revisitar *Alienação e aceleração*, de Hartmut Rosa, cuja edição brasileira foi publicada inicialmente em 2022 e reimpressa em 2025, não é apenas retornar a um diagnóstico sociológico já estabilizado, mas reler um vocabulário crítico que ganhou novo fôlego em um cenário em que inteligências artificiais, plataformas, métricas e automações passaram a (re)organizar o trabalho, a atenção e a circulação do saber. Sociólogo e teórico social vinculado ao horizonte da teoria crítica, Rosa (2025) constrói o ensaio com o propósito de demonstrar a necessidade de uma análise crítica das estruturas temporais tardo-modernas e de reintroduzir o conceito de alienação sem recorrer a essencialismos. Assumidamente ensaística, a obra propõe, sem oferecer um sistema fechado, categorias capazes de reconectar sociologia e filosofia social com aquilo que de fato “inquieta” os sujeitos.

Dividida em três partes, na primeira delas, “Uma teoria da aceleração social”, Rosa (2025) organiza o diagnóstico em três eixos, a aceleração tecnológica, a das mudanças sociais e a do ritmo de vida, mostrando como se retroalimentam por motores como competição, promessa de progresso e estabilização dinâmica. Uma distinção produtiva, a meu ver, é entre tempo objetivo e vivência subjetiva. Para o autor, “[...] uma hora é uma hora” (Rosa, 2025, p. 19), mas a sociedade pode tornar essa hora insuficiente ao comprimir expectativas e prazos. Nessa perspectiva, o problema, tal como formulado pelo autor, não se limita à velocidade das tecnologias, mas ao modo como elas reconfiguram atenção, memória e circulação simbólica, impondo um imediatismo que desvaloriza o tempo necessário à leitura, à verificação e ao debate.

É também nessa parte do livro que se evidencia uma tensão relacionada à tipologia da aceleração: embora ilumine processos heterogêneos por meio de um mesmo princípio organizador, essa tipologia pode homogeneizar diferenças de classe, raça, gênero e centro-periferia nos modos de sofrer (ou contornar) a compressão do tempo. Creio que exista um diálogo entre esse ponto de vista e a crítica de O’Neil (2020, p. 7) às infraestruturas algorítmicas de avaliação em massa. Essa autora entende que, ao nomear modelos nocivos como “Armas de Destruição Matemáticas”, a automação opera com escalas e ritmos que favorecem decisões rápidas, baratas e opacas, penalizando sobretudo quem tem menos condições de contestação. Em outras palavras, o regime é distribuído de forma desigual e produz vulnerabilidades distintas frente a sistemas técnicos e institucionais.

¹ Universidade Federal de Minas Gerais. Doutor em Linguística. Orcid: 0000-0003-1472-5072. E-mail: assis.awa@gmail.com.



Na segunda parte, “A aceleração social e as versões contemporâneas da teoria crítica”, Rosa (2025) retoma matrizes habermasianas e honnethianas para sustentar que a aceleração corrói condições de comunicação e reconhecimento. A meu ver, o ganho dessa reconstrução está em recolocar a patologia no tempo social, de modo que a crise da esfera pública não seja lida apenas como déficit argumentativo, mas como erosão de temporalidades compartilháveis, como atenção, escuta, espera e continuidade. É nesse ponto que vejo um diálogo com Zuboff (2021, p. 14), para quem o capitalismo de vigilância é uma ordem econômica que transforma experiência em dado, reivindicando-a como “matéria-prima gratuita”. Para os campos da Informação e da Comunicação, a articulação é fecunda porque, quando esse processo alimenta produtos de predição e intervenções sobre conduta, a aceleração ganha forma institucional, operando como circuito de captura, processamento e modulação que reconfigura os regimes de tempo do consumo, do trabalho e da participação pública.

Do ponto de vista crítico, então, compreendo que a aceleração aparece como condição de possibilidade para a normalização da extração de dados: quanto mais rápidos os ciclos de decisão e interação, mais naturalizadas se tornam práticas de monitoramento contínuo. Além disso, Rosa (2025) afirma que a temporalidade passa a ser vetor de assimetria de poder, pois quem detém as infraestruturas de previsão interfere também na cadência do visível e do relevante, delimitando o “agora” informacional. Entendo a importância dessa reconstrução e considero que ela abre uma agenda particularmente promissora para a Ciência da Informação, ao permitir investigar, com maior ênfase, como o controle temporal se materializa em dispositivos concretos de governança algorítmica. Nesse enquadre, ganha relevo analisar criticamente ambientes educacionais e científicos em que métricas, indicadores e rankings aceleram a circulação, a visibilidade e a hierarquização do conhecimento, reordenando prioridades de pesquisa, regimes de avaliação e formas de reconhecimento acadêmico.

Na terceira parte, “Esboços de uma teoria crítica da aceleração social”, Rosa (2025) oferece um percurso em três níveis: crítica funcionalista (patologias da dessincronização), crítica normativa (ideologia e normas temporais ocultas) e crítica ética (a promessa quebrada da modernidade), culminando na retomada da alienação. O núcleo do diagnóstico é que a aceleração social leva a formas empiricamente observáveis de alienação, isto é, a uma perda de apropriação do mundo e de integração de experiências e compromissos. No capítulo final, a imagem contundente é a de que o mundo se torna “[...] silencioso, frio, indiferente” (Rosa, 2025, p. 149). Tomada como efeito de temporalidade, essa alienação ajuda a explicar por que a abundância de informações não se converte automaticamente em compreensão: há excesso de estímulo e déficit de ressonância.

É nessa discussão que teço uma ponte com O’Neil (2020), analiticamente produtiva para explicitar a dimensão institucional da aceleração. Se, como essa autora observa, a decisão algorítmica tende a operar como “caixa preta”, a aceleração ganha forma quando processos avaliativos se impõem com velocidade e opacidade, reduzindo o tempo social para justificativa, contestação e reparo. Nesse cenário, os



ciclos de retroalimentação descritos por O’Neil (2020) mostram como resultados contingentes podem ser rapidamente reforçados, tornando a aceleração um mecanismo autopropagante e estabilizando desigualdades. Diante disso, Rosa (2025, p. 147) oferece um critério para que a crítica não escorregue para uma leitura paternalista, isto é, aquela que define de fora, em nome dos sujeitos, suas “necessidades autênticas”. Em vez de prescrevê-las, a crítica deve partir das formas de insatisfação e compensação vividas pelos sujeitos, lidas como sintomas de uma relação empobrecida com o mundo.

Ao final, a contribuição do ensaio está em recolocar o tempo no centro da crítica social, com efeitos diretos para campos que operam com informação, mediação técnica e decisões automatizadas. Para estudantes e pesquisadores de Ciência da Informação, Comunicação e Ciência de Dados, Rosa (2025) oferece um quadro para examinar, em perspectiva crítica, como arquivos e plataformas instituem regimes de visibilidade, atenção e esquecimento. Ainda, a obra oferece caminhos para problematizar o tempo como dimensão de governança, da coleta contínua à compressão de prazos decisórios em sistemas automatizados e métricas de desempenho. Indico, portanto, a leitura a esse público, pois, na modernidade platformizada, a crítica do tempo é inseparável da crítica dos circuitos de informação e de dados.

REFERÊNCIAS

O’NEIL, Cathy. **Algoritmos de destruição em massa**: como o Big Data aumenta a desigualdade e ameaça à democracia. Tradução de Rafael Abraham. Santo André: Rua do Sabão, 2020.

ROSA, Hartmut. **Alienação e aceleração**: por uma teoria crítica da temporalidade tardo-moderna. 3. reimp. Tradução de Fábio Roberto Lucas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2025.

ZUBOFF, Shoshana. **A era do capitalismo de vigilância**: a luta por um futuro humano na nova fronteira do poder. Tradução de George Schlesinger. Rio de Janeiro: Intrínseca, 2021.

